



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls: N.º 09

Proc. N.º 158/98



LEI N.º 1.024, DE 12 DE ABRIL DE 1998

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO JARDIM BELVAL."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Municipal de Educação Especial do Jardim Belval, situada na Avenida Grupo Bandeirantes, nº 173, no Jardim Belval, a denominar-se oficialmente,

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
"VEREADOR ISAIAS PEREIRA SOUTO"**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 12 de abril de 1998.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

3/4/98

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal